



Grande Oriente Paulista

GOP - COMAB - CMI

Orç.: da Capital, 30 de março de 2021 (E.:V.:)
Prancha nº 138

Ao

Ir.: **ANTONIO FLÁVIO VARNIER, M.:I.:**

Emin.: Presidente da Poderosa Assembleia Legislativa
do Grande Oriente Paulista

L.:I.:F.:

Respeitando o quanto preceitua o Parágrafo Único do artigo 3º da Lei nº 029/20 de 27 de novembro de 2020 da E.:V.:, que orçou as Receitas e fixou as Despesas para o Ano Fiscal 2021 do Grande Oriente Paulista c.c. Lei nº 001/01 de 02 de junho de 2001 da E.:V.:, que instituiu o Plano Plurianual de Imobilização da nossa Potência com a finalidade de normatizar aplicação de valores existentes no Fundo para Imobilização, vimos a esta Casa de Leis solicitar autorização para demolição urgente do Imóvel situado à Rua Barão de Tatuí, nº 082 (antigo Hotel Nápoles).

Tal pedido se faz necessário tendo em vista que o imóvel possui condições de habitabilidade com grande risco de invasões, sendo esse fator mais agravado diante do planejamento do Governo Estadual, sendo esse trabalho já iniciado, em desapropriar todos os imóveis localizados no coração da Cracolândia sendo essa região próxima à nossa Sede.

Certo de que os Veneráveis Mestres Deputados irão auxiliar este Grão-Mestrado na preservação do nosso Patrimônio, principalmente evitando oportunistas e invasões, aguarda-se deferimento.

Fraternalmente,


Fernando Fernandes
Grão-Mestre

Anexo:

Termo de abertura – Demolição de Patrimônio do GOP



Grande Oriente Paulista

GOP - COMAB - CMI

DEMOLIÇÃO DE PATRIMONIO DO GOP Termo de Abertura

PREPARADO POR	APROVADO POR	VERSÃO	DATA
Grande Oriente Paulista – Poder Executivo	Fernando Fernandes	Rev 0	19/Abril/2021

Título do projeto

DEMOLIÇÃO PRÉDIO HOTEL

Resumo das condições do projeto

Objetivando atender as aspirações do Plano Plurianual, aprovado pela Lei 001/2001, que prevê várias providências para a construção de nossa sonhada Sede do Grande Oriente Paulista, e antecipando a apresentação do projeto de construção da nova sede do GOP, devido aos grandes riscos que o imóvel adquirido (antigo Hotel Nápoles) corre atualmente, de invasões por parte do movimento dos “sem teto”, pois possui condições de habitabilidade, e mais ainda, diante do planejamento do Governo Estadual, trabalho já iniciado, de identificar e desapropriar todos os imóveis localizados próximos da região denominada de “Cracolândia”, sendo essa região próxima à nossa Sede.

Obrigatoriamente teremos de executar a primeira fase do Plano Plurianual, com esta demolição. Mitigando os riscos sociais que estamos correndo.

Lembro ainda que temos de ter o terreno limpo para a execução dos trabalhos de terraplanagem e prospecção do solo, visando as próximas etapas.

Em fase próxima, com a aprovação definitiva do projeto, que será apresentado em breve, teremos a demolição do prédio atual do GOP.

Nome do gestor do projeto por parte do GOP, suas responsabilidades e sua autoridade

Poder Executivo – Grão Mestrado e Grande Secretariado

Necessidades básicas do trabalho a ser realizado

Contratação de empresa especializada em demolição predial, para limpeza da área, remoção e descarte geral de detritos, segundo as normas legais, determinadas pelas Normas de Meio Ambiente municipais, estaduais e federais.

Executar as atividades com procedimentos de segurança para mitigar riscos causados por ruído, poeira, posturas inadequadas de trabalho, queda de altura, queda de objetos do telhado, de danificar construções vizinhas entre outros, atendendo as leis e normas de segurança exigidos para tal.

Além das atividades de demolição a empresa contratada deverá executar os procedimentos legais, providenciando a emissão dos alvarás correspondentes junto à Prefeitura, emissão de ART/RRT e outros. Também deverá a empresa providenciar o fechamento final do terreno, com muro de alvenaria e a instalação de um portão de acesso.



Grande Oriente Paulista

GOP - COMAB - CMI

Descrição do projeto

1. **Produto do projeto**

Demolição do Imóvel situado à Rua Barão de Tatuí, nº 82 (antigo Hotel Nápoles).

2. **Cronograma básico do projeto**

- Alvará para liberação dos serviços de demolição junto aos órgãos governamentais – prazo em torno de 90 dias
- Serviços de demolição e limpeza do terreno – estimado 60 dias
- Fechamento do terreno – estimado 30 dias
- Início – Após aprovação pela PAL, Liberação do Alvará e contratação da empresa demolidora.

3. **Estimativas iniciais de custo**

DEMOLIÇÃO TOTAL VALOR

Demolição manual

Demolição mecânica

Remoção de entulho/Limpeza do Terreno

Fechamento do Terreno

VALOR TOTAL R\$ 170.000,00

Procedimentos Legais – Valores ainda não determinados em função das dificuldades atuais junto a Prefeitura que está trabalhando em regime diferenciado com a pandemia.

O recursos totais serão provenientes dos valores previstos no Fundo Imobilizado, criado pela nº Lei 001/2001, existentes na conta orçamentária.

Administração

Necessidade inicial de recursos

Todos os recursos previstos de mão de obra, equipamentos e materiais serão fornecidos pela empresa contratada a qual fornecerá ao contratante cópia dos devidos comprovantes de descarte.

Necessidade de suporte pela organização

A execução desta etapa dos trabalhos será considerada como um fim em si próprio.

Controle e gerenciamento das informações do projeto

A documentação e acompanhamento de responsabilidade da contratada, que prestará informações através de relatórios e certidões, inclusive com a documentação para a execução da demolição, prefeitura; (Alvará); ART; Fornecimento de CTR,(controle de transporte de resíduos); Fornecimento de mão de obra especializada; Fornecimento de toda ferramenta para execução da obra; Fornecimento de todo maquinário que for necessário para obra; Refeições e vale transporte para funcionários; Fornecimento de ficha de EPI;



Grande Oriente Paulista

GOP - COMAB - CMI

Toda a documentação solicitada pela contratante, tais como:

- preparação e auditoria da documentação das empresas e equipes de trabalho no que concerne aos requisitos SSO;
- elaboração dos Programas de Prevenção a Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Plano de Atendimento de Emergência (PAE), bem como as Ordens de Serviço (OS) e os respectivos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) dos colaboradores a serem envolvidos no projeto.

Em conjunto, avaliaremos os certificados de treinamento para trabalhos específicos de alto risco associados às tarefas previstas (*quando aplicáveis*), incluindo, mas não se limitando a:

- Trabalho em altura (NR-35);
- Medidas de combate a incêndio (NR-23);
- Operação de máquinas e equipamentos (NR-11)
- Diretrizes de ordem administrativa (NR-18)
- Atividades ou operações insalubres (NR-15)


Fernando Fernandes
Grão-Mestre



Grande Oriente Paulista

GOP - COMAB - CMI

